



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 07 de janeiro de 2022 • Ano X • Edição N° 218

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1/2022)	2
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2/2022)	3
TERMO ADITIVO (CONTRATO N° 7/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GICÉLIO DIAS DA SILVA

<http://cmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
“ O Poder do Povo ”

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – D 001-2022

A Câmara Municipal de Governador Mangabeira, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Expediente (Papelaria), na modalidade Menor Preço para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Mangabeira.

Favorecido: **ARMARINHO E PAPELARIA MANGABEIRENSE LTDA ME, CNPJ 04.909.652.0001-02.**

Valor global: R\$ 6.721,50 (seis mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Governador Mangabeira, 06 de janeiro de 2022.

Marizete Conceição
Presidente da CPL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Governador Mangabeira, durante 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

Governador Mangabeira, 06 de janeiro de 2022.

Marizete Conceição
Presidente da CPL

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
“ O Poder do Povo ”

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – D002-2022

A Câmara Municipal de Governador Mangabeira, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTO E ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS MOVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA-BAHIA.

Favorecido: G. S. Consultoria e Serviços de Apoio Administrativo LTDA CNPJ Nº 29.510.375/0001-83.

Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamentação Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federais nº 14.133/2021.

Governador Mangabeira, 06 de janeiro de 2022.

Marizete Conceição
Presidente da CPL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Governador Mangabeira, durante 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

Governador Mangabeira, 06 de janeiro de 2022.

Marizete Conceição
Presidente da CPL

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 7/2021)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
“ O Poder do Povo”

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021
CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA
E A EMPRESA ARAUJO LEITE E SILVERIO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SEGUNDO AS
CLAUSULAS ABAIXO.

A CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Pessoa Jurídica de direito público interno, situada a Praça da Bandeira, nº 145, Centro, na cidade de Governador Mangabeira, inscrita no CNPJ sob no. 40.514.804/0001-23, neste ato, representado pelo Presidente Sr.Gicélio Dias da Silva, portador do RG nº 52007286-3 e inscrito no CPF sob nº 648.095.795-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ARAUJO LEITE E SILVERIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Praça Castro Alves, s/n, Centro, Governador Mangabeira, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.504.092/0001-10, representada pelo: Orlando Araújo santos Júnior, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **instrumento aditivo**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** visa a Renovação do **contrato Nº 007/2021**, originado do Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021**, como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria legislativa aos parlamentares com assento na câmara municipal de governador mangabeira – Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

Fica renovado o contrato originalmente estabelecido de 21 de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, passando o mesmo no 1º Termo Aditivo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período: 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. O contrato poderá ser renovado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
“ O Poder do Povo”

Parágrafo Único: A contratada deverá apresentar planilha de preço, com detalhamento de custos, estabelecendo 60% (sessenta por cento) para mão de obra) e 40% (quarenta por cento) para insumos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 20 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONTRATANTE

ARAUJO LEITE E SILVERIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF